A autoria da presente proposição é do nobre Vereador João Donizeti Silvestre.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de "José Augusto Gaspar" a uma via pública, conhecida como ramal da Estrada do Perón, com início na avenida Georg Schaeffler e término em área particular, Bairro Aparecidinha, nesta cidade e dá outras providências.

Fica revogada a Lei nº 9.356/2010, por orientação técnica da Prefeitura Municipal.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

*I-* assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

	Encontramos ainda, no RIC:
seguintes proposições:	Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as
públicas, logradouros e próprios mu	VII – projetos de lei sobre denominações de vias nicipais.
	Nada a opor sob o aspecto jurídico.
	Sorocaba, 29 de novembro de 2010.
	RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA Assessora Jurídica
De acordo:	
MARCIA PEGORELLI ANTUNES Secretária Jurídica	